

REQUERIMENTO N° , DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2012, que *Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para proibir a venda de produtos de tabaco nos locais que especifica*, seja apreciado, também, pela Comissão de Assuntos Econômicos, por tratar de matéria no âmbito de sua competência.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a abrangência da proposição em tela, faz-se necessário destacar a relação de causa e efeito sobre o setor varejista. Desta feita, torna-se imprescindível a análise da Comissão de Assuntos Econômicos, por tratar de matéria de impacto econômico, que carece de avaliação específica por um corpo técnico especializado.

Sala das Sessões,

Senador CIRO NOGUEIRA